



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

CONTRATO Nº 039/2019

Processo Eletrônico nº 23062.020791/2018-01
Edital de Pregão Eletrônico nº 09/2019

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 039/2019, QUE FAZEM ENTRE SI O CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS E A EMPRESA SOLUÇÃO ELETROMECÂNICA LTDA ME.

O CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, com sede no Brasil, na cidade de Belo Horizonte /MG, à Avenida Amazonas, nº 5.253, Bairro Nova Suíça, CEP 30.421-169, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 17.220.203/0001-96, neste ato representado pelo seu Diretor Geral, **Prof. Flávio Antônio dos Santos**, nomeado(a) pela Portaria nº 998, de 13 de outubro de 2015, publicada no *DOU* de 14 de outubro de 2015, inscrito(a) no CPF nº [REDAZIDO], portador da Carteira de Identidade [REDAZIDO], doravante denominada **CONTRATANTE**, e a **SOLUÇÃO ELETROMECÂNICA LTDA ME** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.697.332/0001-19, sediada na Praça João Pessoa, nº 333 – Sala 01 – Centro, em Arcos – MG, Cep: 35.588-000 doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pela **Sr. Daniel Gomide**, portador da Carteira de Identidade [REDAZIDO], expedida pela [REDAZIDO], e CPF [REDAZIDO], tendo em vista o que consta no Processo nº 23062.020791/2018-01 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº 09/2019 mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

- 1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a contratação de **SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DAS SUBESTAÇÕES DO CEFET-MG**, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.
- 1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital de Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

13.697.332/0001-19
SOLUÇÃO

ELETROMECÂNICA LTDA.

I.E. 001.778.229-0040

PRAÇA JOÃO PESSOA, 333 - 2.º ANDAR

BAIRRO NITERÓI

CEP 35588-000 - ARCOS - MG


Daniel Gomide
ENGENHEIRO ELETRICISTA
CREA/MG: [REDAZIDO]
CREAREG. NAC.: [REDAZIDO]



Contrato nº 039/2019 – Processo nº 23062.020791/2018-01
Empresa: SOLUÇÃO ELETROMECÂNICA LTDA ME
Superintendência de Convênios e Contratos





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

1.3. Objeto da contratação:

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS PREFEITURA DO CEFET MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA SUBESTAÇÕES DO CEFET-MG						
ITEM	SUB-ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUAN T.	VALOR UNITÁRIO COM LDI	VALOR TOTAL
Serviço de manutenção preventiva e corretiva em subestação de Varginha - Campus VIII composto pelos itens:						
06	6.1	Serviço de manutenção preventiva de subestação abrigada dotada de transformador de 75kVA à seco SIEMENS. Incluindo limpeza, reapertos, testes, ensaios, inspeções, de seccionadoras, buchas, barramentos, transformadores, disjuntores, muflas, aterramentos e iluminação.	UNID.	1	R\$ 8.216,00	R\$ 8.216,00
	6.2	Serviço de manutenção preventiva de subestação abrigada dotada de transformador de 112,5kVA à seco SIEMENS. Incluindo limpeza, reapertos, testes, ensaios, inspeções, de seccionadoras, buchas, barramentos, transformadores, disjuntores, muflas, aterramentos e iluminação.	UNID.	1	R\$ 8.216,00	R\$ 8.216,00
	6.3	Serviço de manutenção preventiva de subestação abrigada dotada de transformador de 150kVA à seco SIEMENS. Incluindo limpeza, reapertos, testes, ensaios, inspeções, de seccionadoras, buchas, barramentos, transformadores, disjuntores, muflas, aterramentos e iluminação.	UNID.	1	R\$ 8.218,00	R\$ 8.218,00
SUBTOTAL						R\$ 24.650,00
Serviço de manutenção preventiva e corretiva em subestação de Leopoldina - Campus III						
08	-	Serviço de manutenção preventiva de subestação abrigada dotada de transformador de 300kVA à óleo. Incluindo limpeza, reapertos, testes, ensaios, inspeções, de seccionadoras, buchas, barramentos, transformadores, disjuntores, muflas, aterramentos e iluminação.	UNID.	1	R\$ 7.250,00	R\$ 7.250,00
SUBTOTAL						R\$ 7.250,00
Serviço de manutenção preventiva e corretiva em subestação de Timóteo - Campus VII						
09	-	Serviço de manutenção preventiva de subestação abrigada dotada de transformador de 500kVA à seco SIEMENS. Incluindo limpeza, reapertos, testes, ensaios, inspeções, de seccionadoras, buchas, barramentos, transformadores, disjuntores, muflas, aterramentos e iluminação.	UNID.	1	R\$ 7.100,00	R\$ 7.100,00
SUBTOTAL						R\$ 7.100,00
TOTAL						R\$ 39.000,00

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Edital, com início na data de sua assinatura e encerramento após 8 (oito) meses e somente poderá ser prorrogado na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.



Contrato nº 039/2019 – Processo nº 23062/020701/2018-01
Empresa: SOLUÇÃO ELETROMECÂNICA LTDA ME
Superintendência de Convênios e Contratos

13.697.332/0001-13
SOLUÇÃO
ELETROMECÂNICA LTDA.
15.001.778.229-0040

PRAÇA JOÃO PESSOA, 333 - 2.º ANDAR
BAIRRO NITERÓI
CEP 35588-000 - ARÇOS - MG

Daniel Gomide
Daniel Gomide
ENGENHEIRO ELETRICISTA
CREA/MG: [REDACTED]
CREA/REG. NAC.: [REDACTED]





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

- 3.1. O valor total da contratação é de **R\$ 39.000,00** (Trinta e nove mil)
3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2019, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 158231 – CAMPUS I – DIRETORIA DA UNIDADE

Fonte: 100.068 – Processos abertos pela Prefeitura

Programa de Trabalho: 108111 – FUNCIONAMENTO DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE EDUCAÇÃO – NO ESTADO DE MINAS GERAIS (12.363.2080.20RL.0031)

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.17 – MANUTENÇÃO INICIAL E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

NE: 2019NE800857, 2019NE800858 e 2019NE800864

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

- 5.1. O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência e no Anexo XI da IN SEGES/MP n. 5/2017.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

- 6.1. As regras acerca do reajuste de preços do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DOS SERVIÇOS PRESTADOS

- 7.1. Será exigida garantia dos serviços prestados, conforme regras constantes do Termo de Referência.

8. CLÁUSULA OITAVA – REGIME DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO

- 8.1. O regime de execução dos serviços a serem executados pela **CONTRATADA**, os materiais que serão empregados e a fiscalização pela **CONTRATANTE** são aqueles previstos no Termo de Referência, anexo do Edital.



Contrato nº 039/2019 – Processo nº 23062.020791/2018-01
Empresa: SOLUÇÃO ELETROMECÂNICA LTDA. ME. 001.778.229-0040

13.697.332/0001-49
SOLUÇÃO ELETROMECÂNICA LTDA.
PRAÇA JOÃO PESSOA, 333 – 2.º ANDAR
BAIRRO NITERÓI
| CEP 35588-000 - APOC

Daniel Gomide
Daniel Gomide
ENGENHEIRO ELETRICISTA
CREA/MG: [REDACTED]
CREA/REG NAC: [REDACTED]



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

8.2. O prazo de execução dos serviços será de 04 (quatro) meses, com início na ordem de serviço, conforme previsto no Termo de Referência, anexo do Edital.

9. CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. As obrigações da **CONTRATANTE** e da **CONTRATADA** são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DA SUBCONTRATAÇÃO

10.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo das sanções previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à **CONTRATADA** o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A **CONTRATADA** reconhece os direitos da **CONTRATANTE** em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES

13.1. É vedado à **CONTRATADA**:

13.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da **CONTRATANTE**, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, bem como do ANEXO X da IN n. 05, de 2017.

14.2. A **CONTRATADA** é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.



Contrato nº 039/2019 – Processo nº 23062.020791/2018-01
Empresa: SOLUÇÃO ELETRÔNICA LTDA.
Superintendência de Convênios e Contratos

13.697.332/0001-19

SOLUÇÃO
ELETRÔNICA LTDA.
I.E. 001.778.229-0040

PRAÇA JOÃO PESSOA, 333 - 2.º ANDAR
BAIRRO NITERÓI

1.250.35588.000 - 497.019 - 47

Daniel Gomide
Daniel Gomide
ENGENHEIRO ELETRICISTA
CREA/MG: [REDACTED]
CREA/RJ: [REDACTED]





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela **CONTRATANTE**, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à **CONTRATANTE** providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1. É eleito o Foro da Justiça Federal de Minas Gerais para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Belo Horizonte, 26 de agosto de 2019

M^a Celeste M. S. Costa
 Diretora Geral em Exercício
 CEFET-MG

[Assinatura]
 Prof. Flávio Antônio dos Santos
 Diretor-Geral
 CEFET/MG



[Assinatura]
 Daniel Gomide
 Representante legal
 SOLUÇÃO ELETROMECÂNICA LTDA ME
 ENGENHEIRO ELETRICISTA
 CREA/MG: [REDACTED]
 REA/REG. NAC.: [REDACTED]

TESTEMUNHAS:

1 -

2 -

13.697.332/0001-19
 SOLUÇÃO
ELETROMECÂNICA LTDA.
 I.E. 001.778.229-0040
 PRAÇA JOÃO PESSOA, 333 - 2.º ANDAR
 BAIRRO NITERÓI
 CEP 35588-000 - ARCOS - MG

SERVIÇO NOTARIAL DO SEGUNDO OFÍCIO
 MARCELO DE OLIVEIRA ROCHA TABELIÃO | PÇA. FLORIANO PEIXOTO, 50 - CEP 35588-000
 CENTRO - ARCOS - MG - FONE/FAX: (37) 3351-2707

RECONHEÇO POR SEMELHANÇA A(S) FIRMA(S) DE: (CUIJ60410) SOLUÇÃO ELETROMECÂNICA LTDA., POR DANIEL GOMIDE
 Arcos, 26/08/2019 09:32:34 24756
 Em Testemunho da verdade.
 Júnia Patrícia Pires, Tabelião Substituta
 Enol.: R\$5,10 Recomp.: R\$0,30 T.F.J.: R\$1,65 Total: R\$7,05





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

MODELO DE APRESENTAÇÃO DE PREPOSTO DA CONTRATADA

Processo nº: 23062.020791/2018-01

Contrato nº: 039/2019

Objeto: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DAS SUBESTAÇÕES DO CEFET-MG

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 09/2019

Vimos, por meio desta, apresentar o Preposto para acompanhar a fiel execução do Contrato nº.: 039/2019, nos termos do artigo 68 da Lei 8.666/93, conforme descrito abaixo:

Nome:	Daniel Gomide
CPF:	[REDACTED]
Profissão:	Engenheiro Eletricista
Cargo:	Chefe Administrativo
OBS.: O Representante Legal da empresa deverá indicar uma pessoa. O Representante Legal também poderá ser o preposto, devendo assim também preencher o quadro.	
E-mail da Empresa:	danielsolucao@hotmail.com

13.697.332/0001-19

SOLUÇÃO

ELETROMECÂNICA LTDA.

I.E. 001.778.229-0040

PRAÇA JOÃO PESSOA, 333 - 2.º ANDAR

BAIRRO NITERÓI

CEP 35588-000 - ARCOS - MG

Daniel Gomide
 Daniel Gomide

Representante legal

SOLUÇÃO ELETROMECÂNICA LTDA ME

Daniel Gomide
 ENGENHEIRO ELETRICISTA
 CREA/MG: [REDACTED]
 CREA/REG. NAC.: [REDACTED]

Belo Horizonte, 26 de agosto de 2019.

A Administração se declara de acordo com o preposto acima indicado.

Fiscal, em ____/____/____.

SERVIÇO NOTARIAL DO SEGUNDO OFÍCIO (nome e Cargo do Fiscal)

MARCELO DE OLIVEIRA ROCHA, TABELIÃO
 PÇA. FLORIANO PEIXOTO, 50 - CEP 35588-000
 CENTRO - ARCOS - MG - FONE/FAX: (37) 3351-2707

RECONHEÇO POR SEMELHANÇA A(S) FIRMA(S) DE:
 (CUJ60411) SOLUÇÃO ELETROMECÂNICA LTDA., POR DANIEL GOMIDE
 Arcos, 26/08/2019 09:32:37 33

Em Testemunho *[Assinatura]* da verdade.
 Júnia Patrícia Fires, Tabeliã Substituta
 Emol.: R\$5,10. Recomep.: R\$0,30 T.F.J.: R\$1,45 Total: R\$7,05



[Handwritten mark]

Ministério da Educação**INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2019 - UASG 152004**

Nº Processo: 23119000366201978 . Objeto: Pregão Eletrônico - O presente Termo de Referência tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de radialista com função de locução, com dedicação exclusiva, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 28/08/2019 de 08h00 às 12h00 e de 13h00 às 16h00. Endereço: Avenida Pasteur,350/368-urca-rio de Janeiro Urca - RIO DE JANEIRO - RJ ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/152004-05-9-2019. Entrega das Propostas: a partir de 28/08/2019 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 24/09/2019 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

ELAINE SOUZA DA SILVA
Pregoeira

(SIDE - 27/08/2019) 152004-00001-2019NE000810

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2019 - UASG 152004**

Nº Processo: 23119000586201907 . Objeto: Pregão Eletrônico - O presente Termo de Referência tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de bibliotecário, com dedicação exclusiva, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 28/08/2019 de 08h00 às 12h00 e de 13h00 às 16h00. Endereço: Avenida Pasteur,350/368-urca-rio de Janeiro Urca - RIO DE JANEIRO - RJ ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/152004-05-10-2019. Entrega das Propostas: a partir de 28/08/2019 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 25/09/2019 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

ELAINE SOUZA DA SILVA
Pregoeira

(SIDE - 27/08/2019) 152004-00001-2019NE000810

**CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA
DE MINAS GERAIS****EXTRATO DE CONTRATO Nº 33/2019 - UASG 153015**

Nº Processo: 23062023601201817.
DISPENSA Nº 265/2019. Contratante: CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO -TECNOLOGICA DE MINAS GERAIS. CNPJ Contratado: 29060476000108. Contratado : LUCAS ANDRADE DE OLIVEIRA -11966438656. Objeto: Remoção da pintura atual e nova pintura do piso da quadra poliesportiva do ginásio poliesportivo do Campus Divinópolis. Fundamento Legal: Lei 8.666 . Vigência: 26/08/2019 a 25/10/2019. Valor Total: R\$37.265,65. Fonte: 8100000000 - 2019NE800770. Data de Assinatura: 26/08/2019.

(SICON - 27/08/2019) 153015-15245-2019NE800001

EXTRATO DE CONTRATO Nº 38/2019 - UASG 153015

Nº Processo: 23062020791201801.
PREGÃO SISPP Nº 9/2019. Contratante: CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO -TECNOLOGICA DE MINAS GERAIS. CNPJ Contratado: 23972729000125. Contratado : TF ENGENHARIA E REPRESENTACOES -LTDA. Objeto: Contratação de serviço de manutenção preventiva e corretiva das subestações do CEFETMG. Fundamento Legal: Lei 8666 . Vigência: 27/08/2019 a 26/04/2020. Valor Total: R\$253.002,00. Fonte: 8100000000 - 2019NE800852 Fonte: 8100000000 - 2019NE800853 Fonte: 8100000000 - 2019NE800854 Fonte: 8100000000 - 2019NE800855 Fonte: 8100000000 - 2019NE800856. Data de Assinatura: 27/08/2019.

(SICON - 27/08/2019) 153015-15245-2019NE800001

EXTRATO DE CONTRATO Nº 39/2019 - UASG 153015

Nº Processo: 23062020791201801.
PREGÃO SISPP Nº 9/2019. Contratante: CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO -TECNOLOGICA DE MINAS GERAIS. CNPJ Contratado: 13697332000119. Contratado : SOLUCAO ELETROMECANICA LTDA -Objeto: Contratação de serviço de manutenção preventiva e corretiva das subestações do CEFETMG. Fundamento Legal: Lei 8.666 . Vigência: 26/08/2019 a 25/04/2020. Valor Total: R\$39.000,00. Fonte: 8100000000 - 2019NE800857 Fonte: 8100000000 - 2019NE800858 Fonte: 8100000000 - 2019NE800864. Data de Assinatura: 26/08/2019.

(SICON - 27/08/2019) 153015-15245-2019NE800001

EXTRATO DE CONTRATO Nº 40/2019 - UASG 153015

Nº Processo: 23062010276201995.
PREGÃO SISPP Nº 16/2019. Contratante: CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO -TECNOLOGICA DE MINAS GERAIS. CNPJ Contratado: 24250237000199. Contratado : CONSTRUTORA NOGUEIRA FRANCO EIRELI.Objeto: Contratação dos serviços de execução da reforma do telhado do prédio principal no campus IX do CEFETMG em Nepomuceno, com fornecimento de material. Fundamento Legal: Lei 8.666 . Vigência: 27/08/2019 a 26/02/2020. Valor Total: R\$185.200,00. Fonte: 8100000000 - 2019NE800972. Data de Assinatura: 27/08/2019.

(SICON - 27/08/2019) 153015-15245-2019NE800001

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Termo de Adesão ao Serviço Voluntário SCONT 009/2017. PARTES: CEFET-MG e a Professora Voluntária Ivete Peixoto Pinheiro Silva. OBJETO: Prorrogação de Vigência do Termo de Adesão ao Serviço Voluntário 009/2017 até 31/12/2021. Processo: 23062.002561/2017-71.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2019 - UASG 153015

Número do Contrato: 23/2017.
Nº Processo: 23062002521201648.
PREGÃO SISPP Nº 31/2017. Contratante: CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO -TECNOLOGICA DE MINAS GERAIS. CNPJ Contratado: 33000118000179. Contratado : TELEMAR NORTE LESTE S/A. - EM -RECUPERACAO JUDICIAL. Objeto: Prorrogação da vigência contratual por mais 12 meses e reajuste dos valores do objeto contratado. Fundamento Legal: Lei 8.666 . Vigência: 18/08/2019 a 17/08/2020. Valor Total: R\$253.349,34. Fonte: 8100000000 - 2019NE800418 Fonte: 8100000000 - 2019NE800426 Fonte: 8100000000 - 2019NE800055 Fonte: 8100000000 - 2019NE800417 Fonte: 8100000000 - 2019NE800419 Fonte: 8100000000 - 2019NE800422 Fonte: 8100000000 - 2019NE800423 Fonte: 8100000000 - 2019NE800421 Fonte: 8100000000 - 2019NE800428 Fonte: 8100000000 - 2019NE800429 Fonte: 8100000000 - 2019NE800427 Fonte: 8100000000 - 2019NE800425 Fonte: 8100000000 - 2019NE800424. Data de Assinatura: 14/08/2019.

(SICON - 27/08/2019) 153015-15245-2019NE800001

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2019 - UASG 153015

NÚMERO DO CONTRATO: 62/2018. Nº PROCESSO: 23062014790201819.
DISPENSA Nº 206/2018. Contratante: CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO -TECNOLOGICA DE MINAS GERAIS. CNPJ Contratado: 00278912000120. Contratado : FUNDACAO DE APOIO A EDUCACAO E -DESENVOLVIMENTO TECNOLOG. Objeto: Prorrogação da vigência contratual. Fundamento Legal: Lei 8.666 . Vigência: 23/08/2019 a 21/11/2019. Data de Assinatura: 22/08/2019.

(SICON - 27/08/2019) 153015-15245-2019NE800001

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O 5º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 1/2017
Nº Processo: 23062.012094/2015-25. CONTRATANTE: CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS. CNPJ CONTRATADA: 11.312.296/0001-00. CONTRATADA: AGILE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI. OBJETO: Repactuação de valores para reajuste do contrato em razão das Convenções Coletivas de Trabalho (CCTs) da categoria no ano de 2019 Araxá e Timóteo. O novo valor mensal do contrato será R\$ 109.963,14. Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações. Data de assinatura: 26/08/2019.

COLÉGIO PEDRO II**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2019 - UASG 153167 - SRP**

Nº Processo: 23040004441201928 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de refeições, tipo lanche, destinadas aos funcionários, servidores do Colégio Pedro II, ora denominados usuários, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 28/08/2019 de 09h00 às 12h00 e de 14h00 às 16h00. Endereço: Campo de Sao Cristovao, 177 RIO DE JANEIRO - RJ ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153167-05-9-2019. Entrega das Propostas: a partir de 28/08/2019 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 09/09/2019 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

OSCAR HALAC
Reitor

(SIDE - 27/08/2019) 153167-15201-2019NE000064

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2019 - UASG 153167 - SRP**

Nº Processo: 23040003874201966 . Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços de empresas especializadas para o fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, estocáveis, destinados a elaboração de refeições para os alunos do Colégio Pedro II, assegurando uma alimentação balanceada - considerando crianças e adultos saudáveis como referência - e em condições higiênico-sanitárias adequadas, respeitando a cultura local e o meio ambiente, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e anexos. Total de Itens Licitados: 00084. Edital: 28/08/2019 de 10h00 às 12h00 e de 14h00 às 16h00. Endereço: Campo de Sao Cristovao, 177 São Cristóvão - RIO DE JANEIRO - RJ ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153167-05-11-2019. Entrega das Propostas: a partir de 28/08/2019 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 09/09/2019 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

OSCAR HALAC
Reitor

(SIDE - 27/08/2019) 153167-15201-2019NE000064

CAMPUS REALENGO II**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2019 - UASG 155627**

Número do Contrato: 1/2018. Nº Processo: 2378500014805.
PREGÃO SRP Nº 3/2017. Contratante: COLEGIO PEDRO II -CNPJ Contratado: 05389181000103. Contratado : BIO-SERVICE PROPOSTAS AMBIENTAIS -LTDA. Objeto: Serviços de salva-vidas (CBO 5171-15) no Complexo Esportivo de Realengo II, pertencentes ao Colégio Pedro II, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência. Fundamento Legal: ART. 57 da Lei 8.666/93 . Vigência: 09/08/2019 a 11/06/2020. Valor Total: R\$32.644,63. Fonte: 8100000000 - 2019NE800012. Data de Assinatura: 09/08/2019.

(SICON - 27/08/2019) 155627-15201-2019NE000001

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO**EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS**

Espécie: Décimo Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 658512/2009. Processo nº 23400.016081/2009-07.

Participes: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, e o ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CULTURA, CNPJ nº 08.241.804/0001-94.

Objeto: Prorrogação do prazo de execução e do prazo de vigência do Convênio nº 658512/2009, com base no inciso II, §1º, art. 57 da Lei 8.666/1993.

Vigência: 365 dias, de 28/08/2019 a 26/08/2020.
Data e Assinaturas: 27/08/2019 - CARLOS ALBERTO DECOTELLI DA SILVA - Presidente do FNDE, CPF nº 370.949.717-53 e GETÚLIO MARQUES FERREIRA - Secretário de Estado, CPF nº 097.338.924-91.

Espécie: Décimo Quarto Termo Aditivo ao Convênio nº 710262/2008. Processo nº 23400.007527/2007-32.

Participes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, e o MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE-RO, CNPJ/MF nº 04.380.507/0001-79.

Objeto: Prorrogação do prazo de execução e do prazo de vigência, e alteração do cronograma de desembolso do Convênio nº 710262/2008, nos termos do art. 57, § 1º, inciso II da Lei nº 8.666/1993.

Vigência: 270 dias, de 13/09/2019 a 08/06/2020.
Data e Assinaturas: 27/08/2019 - CARLOS ALBERTO DECOTELLI DA SILVA - Presidente do FNDE, CPF nº 370.949.717-53 e VAGNO GONÇALVES BARROS - Prefeito, CPF nº 665.507.182-87.

Espécie: Décimo Terceiro Termo Aditivo ao Convênio nº 700307/2011. Processo nº 23400.015282/2009-89.

Participes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, e o MUNICÍPIO DE CRISTINÁPOLIS-SE, CNPJ/MF nº 13.096.029/0001-60.

Objeto: Prorrogação do prazo de execução e do prazo de vigência do Convênio nº 700307/2011, nos termos do art. 57, § 1º, inciso II da Lei nº 8.666/1993.

Vigência: 152 dias, de 19/09/2019 a 17/02/2020.
Data e Assinaturas: 27/08/2019 - CARLOS ALBERTO DECOTELLI DA SILVA - Presidente do FNDE, CPF nº 370.949.717-53 e JOÃO DANTAS DOS SANTOS - Prefeito, CPF nº 276.255.245-15.

Espécie: Nono Termo Aditivo ao Convênio nº 700234/2011. Processo nº 23400.004161/2010-45.